



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 18 de abril de 2020 - n.º 2191 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Prefeitura alerta para que casos de violência doméstica sejam denunciados

Risco de violência aumenta em espaços de isolamento e a Rede Atibaia de Proteção à Mulher oferece meios para o enfrentamento destas situações

Das inúmeras implicações a que as pessoas estão sujeitas pela pandemia do Coronavírus, ainda há uma extrema preocupação com outra pandemia, mais silenciosa e com altos níveis de impunidade: a violência doméstica. Em tempos de isolamento social, as desigualdades de gênero se acentuam e o risco de violência aumenta. Neste sentido, a Prefeitura da Estância de Atibaia alerta para casos de violência doméstica sejam denunciados e reforça que a Rede Protetiva existente na cidade conta com diferentes frentes para o combate destas situações.

A Rede Atibaia de Proteção à Mulher realiza visita preventiva a partir de informações recebidas, denúncias e solicitações que noticiam casos de violência doméstica contra a mulher. Realiza o trabalho de orientação para o pedido de medida protetiva àquelas vítimas que ainda não possuem este mecanismo de proteção, além de assistir e acompanhar que já possuem. Ainda, orienta os agressores das consequências jurídicas do descumprimento das medidas protetivas.

Para obter resultados efetivos, a Rede Protetiva conta com apoio e parceria de diferentes órgãos e instituições como Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Prefeitura, Ministério Público e Poder Judiciário. O programa é operacionalizado pelas "Patrulhas Maria da Penha", compostas por dois policiais militares e dois guardas civis, contando, diariamente, pelo menos, com uma profissional de segurança do sexo feminino.

Patrulha Maria da Penha

É um programa direcionado à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher. Busca conferir maior efetividade e celeridade às ações de proteção à mulher. A Rede tem como foco fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência, a partir de visitas preventivas às vítimas e aos seus agressores.

Sofri violência ou estou em risco, o que devo fazer?

Se a mulher constatar que sofre qualquer um dos tipos de

violência doméstica (violência física, psicológica, sexual ou violência patrimonial), tem direito a medida protetiva de urgência e acompanhamento das Patrulhas Maria da Penha, da Rede Atibaia de Proteção à Mulher. A via mais tradicional de solicitação de medida protetiva é por meio da Delegacia de Polícia Civil.

Após o registro de ocorrência ou solicitação de medida protetiva, o Juiz em no máximo 48 horas poderá determinar a proteção da vítima com uma Medida Protetiva de Urgência que será fiscalizada pelas Patrulhas Maria da Penha, em visitas preventivas à vítima e ao agressor.

Como pedir ajuda?

Em situações de violência se deve entrar em contato pelos telefones 190 da Polícia Militar, 153 da Guarda Civil

Municipal, 180 da Central de Atendimento à Mulher, ou a vítima comparecer diretamente a Delegacia de Polícia Civil para registrar o boletim de ocorrência. Quem presencia casos de violência e agressão também pode denunciar pelos mesmos telefones sem a necessidade de se identificar.

Situações de violência doméstica também podem ser registradas de forma eletrônica, pelo site delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. Acesse o guia com o passo a passo com orientação para registrar ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Rede Protetiva ainda conta com outras frentes de atuação, como o Centro de Referência da Mulher - CRM "Dirce Bellinger", que dispõe de atendimento psicossocial para as vítimas de violência; o "Espaço Mulher" na Delegacia, uma sala especial instalada na sede da Polícia Civil de Atibaia preparada para o atendimento às vítimas de violência de gênero durante o registro do boletim de ocorrência. O CRM "Dirce Bellingeri" atende de segunda à sexta-feira, das 9h às 15h, na Rua Albertina Miele Pires, nº 161, Jardim Brasil. O telefone para contato é o (11) 4402-2716.



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL 02/2020 – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, que a Audiência Pública referente a **Proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**, será realizada e transmitida pelas mídias digitais disponíveis no dia **22/04/2020 às 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 14 de abril de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira

Secretário de Planejamento e Finanças

Nº 15.284/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de plantas, flores e árvores, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/05/2020 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/05/2020 ÀS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.144/2020. OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos – Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/05/2020 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/05/2020 ÀS 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, PROCESSO Nº 14.023/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias não pavimentadas, com fornecimento de equipamentos, caminhões, incluindo combustível, mão de obra de motoristas e operadores, no formato de comboio de equipamentos, pelo prazo de 4 meses, para uso da Secretaria de Serviços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 11 de maio de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, PROCESSO Nº 5.029/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas, destinadas aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Atibaia – Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas dia 25 de Maio de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras E Licitações, 17 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.771/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo ambulância em simples remoção e furgão adaptado para uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 039/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, para o lote 01 (R\$ 70.000,00) e 02 (R\$ 145.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro

Atos do Poder Executivo

de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Abril de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.425/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2020 **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados – ELENCO REMUME lista 02/2020, destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 047/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PORTAL LTDA para o lote 01 (R\$0,082); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 02 (R\$0,100), 03 (R\$0,030) e 06 – (R\$0,190); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os lotes 08 (R\$0,076) e 19 (R\$5,130); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 09 (R\$0,134); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 10 (R\$0,095); DROGAFONTE LTDA para o lote 15 (R\$3,639); CLASSEMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI para os lotes 17, (R\$1,749) e 18 (R\$2,740); Os Lotes 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 16 e 20 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Abril de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde

Processo Eletrônico n.º 10.062/2020 Pregão Eletrônico n.º 049/2020 **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU – Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 049/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – ALL SOLUTIONS MEDICAL – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01 (R\$ 850,00) e 02 (R\$ 850,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Abril de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico n.º 1.152/2020 Pregão Eletrônico n.º 054/2020 **OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 054/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. LOTE 01: pelo valor global ofertado de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R\$ 1.600,00)

e item 02 (R\$ 3.000). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Abril de 2020. Márcia Ap. Bernardes Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 1.530/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020 **OBJETO:** Aquisição de Cardioversor/Monitor para atender o SAMU – Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 058/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA para o lote 01, pelo valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de abril de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 6.328/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal Professor Pedro de Alcântara Santos Silva, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JÚNIOR, no valor global de R\$ 281.378,49 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Abril de 2.020. Márcia Ap. Bernardes Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras E
Licitações, 16 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.024/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2020 **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas. Para uso dos diversos setores desta Prefeitura, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses). DESPACHO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **REVOGO** a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de abril de 2.019. – Marcelo Martiniano Bernardes – CHEFE DE GABINETE.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 16 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.030/20 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2020 □ RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para fornecimento de insumos para bomba de infusão, destinado ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 205.427,60 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), junto à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 17 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.132/20 - DISPENSA N.º 015/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, no valor de R\$ 54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), para aquisição emergencial de máscaras de não re-inalação com reservatório infantil e adulto para uso nas unidades de saúde durante a pandemia do coronavírus, nos termos dos artigos 4º, 4º-A e 4º-B da Lei Federal n.º 13.979/20, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de abril de 2.020. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.438/20 - DISPENSA N.º 016/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação das empresas NATULAB LABORATÓRIOS S.A., INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 62.139,36 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para a aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos □ Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 24 Inciso IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de abril de 2.020. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 17 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.153/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 132/2020 - Decréscimo

Data de assinatura: 13 de Abril de 2020.

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Objeto: Decréscimo de Preços do Lote 29 da Ata de Registro de Preços 132/2020,

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 30.141/19 □ PROCESSO DIGITAL MEMORANDO 1 DOC N.º 1.312/2019 □ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2019 □ CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/20 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: ATIBAIA SAÚDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA □ Objeto: locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas para a execução das obras de construção do Hospital Municipal de Atibaia. □ Vigência: 360 MESES □ Valor: R\$ 450.000,00 □ Assinatura: 10/03/2020.

PROCESSO N.º 30.407/18 □ PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.633/20 □ PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/18 □ 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/18 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: KLM EIRELI □ Objeto: prorrogação de prazo □ Vigência: 3 MESES □ Valor: R\$ 16.200,00 □ Assinatura: 02/04/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.105/18 (PROCESSO 7.376/2020) □ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 □ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/20 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA □ Objeto: fornecimento de material e mão de obra para a manutenção geral e pintura da Em. Prefeito Gilberto Santann □ Vigência: 6 MESES □ Valor: R\$ 195.688,67 □ Assinatura: 08/04/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.105/18 (PROCESSO 11.104/2020) □ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 □ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/20 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA □ Objeto: fornecimento de material e mão de obra para reforma da biblioteca unidade II □ Vigência: 6 MESES □ Valor: R\$ 40.865,99 □ Assinatura: 08/04/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 678/20 □ INEXIGIBILIDADE



Atos do Poder Executivo

Nº 009/20 □ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/20 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA □ Objeto: aquisição de insumo (Sensor □ Sistema Flash de monitoramento de glicose), destinado ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas únicas ou parceladas. □ Vigência: 12 MESES □ Valor: R\$ 41.988,00 □ Assinatura: 09/04/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.655/20 □ DISPENSA N.º 009/20 □ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/20 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO □ Objeto: prestação de serviços de entidade para internação de paciente portador de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) □ internação paciente M. D. A. M □ Vigência: 90 DIAS □ Valor: R\$ 21.060,00 □ Assinatura: 09/04/2020.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS – ARTIGO 61

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.Atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.390/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinado ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2021).
Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 079/2020
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Luva de procedimento de vinil 100% antialérgica tamanho médio, caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: CX
Marca: Descarpak
Valor Unitário: R\$ 9,24
Valor Total: R\$ 4.158,00

Lote: 02
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho médio: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho m; caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: CX
Marca: Descarpak
Valor Unitário: R\$ 9,37
Valor Total: R\$ 4.216,50

Ata de Registro de Preços n.º 080/2020
Empresa: COMERCIAL MILEUM EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 07
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho médio: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho m; caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CX
Marca: Talge
Valor Unitário: R\$ 10,30
Valor Total: R\$ 1.545,00

Lote: 08
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: CX
Marca: Descarpak
Valor Unitário: R\$ 14,94
Valor Total: R\$ 5.602,50

Ata de Registro de Preços n.º 081/2020
Empresa: FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: CX
Marca: Talge
Valor Unitário: R\$ 14,75
Valor Total: R\$ 16.593,75

Lote: 05
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril; ambidestra; produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: CX
Marca: Talge
Valor Unitário: R\$ 14,75
Valor Total: R\$ 16.593,75

Ata de Registro de Preços n.º 082/2020
Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril; ambidestra; produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 325
Unidade: CX
Marca: Descarpak
Valor Unitário: R\$ 16,10



Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 6.037,50

Ata de Registro de Preços n.º 083/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidesta, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 2.475

Unidade: CX

Marca: Proced

Valor Unitário: R\$ 14,80

Valor Total: R\$ 36.630,00

PROCESSO N.º 01.621/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2021).

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 090/2020

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Alveolótomo reto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 47,81

Valor Total: R\$ 956,20

Lote: 04

Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cimento selador de canais radiculares; - composição; tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epóxi de bisfenol; silicone; - apresentação: caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 234,45

Valor Total: R\$ 11.722,50

Lote: 06

Descrição: Edta (trissódico), frasco 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,77

Valor Total: R\$ 114,48

Lote: 07

Descrição: Fórceps adulto n 18 L, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 75,50

Valor Total: R\$ 1.510,00

Lote: 08

Descrição: Fórceps adulto n 18 R, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Implा

R\$ 54,48

Valor Total: R\$ 1.089,60

Lote: 14

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponteira tip para Profi Ultra Som Sonic Borden Universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 65,23

Valor Total: R\$ 3.261,50

Lote: 15

Descrição: Porta matriz Tofflemire, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não superiores = 6,5 cm x 1,0 cm x 1,0 cm; embalado individualmente.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 17,34

Valor Total: R\$ 867,00

Lote: 19

Descrição: Sonda milimetrada OMS, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável ponta única OMS, marcações 3,5-5,5/8,5-11,5, embalada individualmente.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 13,75

Valor Total: R\$ 275,00

Lote: 21

Descrição: Tira de lixa poliéster para polimento e acabamento dental, caixa 150 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: CX

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 3,74

Valor Total: R\$ 187,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/2020

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 03

Descrição: Broca Gates nº 04 31 mm, com as seguintes especificações

Atos do Poder Executivo

técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; possui ponta guia; baixa rotação; dimensões aproximadas 3,1 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 7,50

Valor Total: R\$ 750,00

Lote: 05

Descrição: Curetas de Gracye 13 – 14, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes, dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 12,97

Valor Total: R\$ 389,10

Lote: 10

Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 17,34

Valor Total: R\$ 867,00

Lote: 11

Descrição: Lima tipo k n.10 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa, em aço inoxidável, cabo codificado (padrão ISO da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico, deve ser confeccionada em material torcido e não usinado, secção quadrangular, deve possuir stop individual, kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Sybron Endo / Kerr

Valor Unitário: R\$ 21,36

Valor Total: R\$ 1.068,00

Lote: 16

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: UN

Marca: Dencor / Clássico

Valor Unitário: R\$ 20,37

Valor Total: R\$ 488,88

Lote: 20

Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no mínimo 40 sugadores.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: PT

Marca: Euronda

Valor Unitário: R\$ 4,27

Valor Total: R\$ 8.540,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/2020

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Broca diamantada ar – cônica nº 3195ff, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, haste regular, polida e concêntrica, corte extra fino, sanitizada e esterilizada, instruções de manuseio na embalagem.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 1,79

Valor Total: R\$ 268,50

Lote: 09

Descrição: Kit introdutório de pinos de fibra de vidro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pinos intrarradiculares com dupla conicidade; transparentes; transmissores de luz; brocas em aço inoxidável com ponta inativa; gabarito plástico; quantidade mínima de 3 tamanhos diferentes.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 149,25

Valor Total: R\$ 4.477,50

Lote: 12

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico, deve ser confeccionada em material torcido e não usinado, secção quadrangular, deve possuir stop individual, kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 17,11

Valor Total: R\$ 855,50

Lote: 13

Descrição: Ponta diamantada nº 1302, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste curta, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem, embaladas individualmente em unidade.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 1,79

Valor Total: R\$ 179,00

Lote: 17

Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível, homogêneo, cor contrastante, alta precisão, composição, polissiloxano, apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 g.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 35,95

Valor Total: R\$ 1.797,50



Atos do Poder Executivo

Lote: 18

Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%, isento de álcool, indicação como antisséptico bucal

apresentação em frascos com válvula dosadora, quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 22,77

Valor Total: R\$ 2.277,00

PROCESSO N.º 00.135/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/2021).

Atibaia, 05 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 100/2020

Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Descrição: Copo descartável para café 50ml. Copo não transparente. capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 5000 unidades) - produzido em polipropileno; reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade: PT

Marca: Coposul

Valor Unitário: R\$ 1,45

Valor Total: R\$ 21.750,00

Lote: 19

Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho G, forrada/ flocada internamente, antiderrapante, 100% látex de borracha natural. Cor: amarela. Constando no produto (E.P.I.) o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego(ministério da economia/secretaria de trabalho) e lote de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: PR

Marca: Volk

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 20

Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho M, forrada/ flocada internamente, antiderrapante, 100% látex de borracha natural. Cor: amarela. Constando no produto (E.P.I.) o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego(ministério da economia/secretaria de trabalho) e lote de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: PR

Marca: Volk

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 21

Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho P, forrada/flocada internamente, antiderrapante, 100% látex de borracha natural. Cor: amarela. Constando no produto (E.P.I.) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego (ministério da economia/secretaria de trabalho) e lote de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 700

Unidade: PR

Marca: Volk

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 1.225,00

Ata de Registro de Preços n.º 101/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 8,68

Valor Total: R\$ 1.041,60

Lote: 08

Descrição: Desentupidor para vaso sanitário. Desentupidor para sanitário, confeccionado em borracha flexível e cabo de madeira resistente. Altura: 10 cm, diâmetro 16 cm. Comprimento do cabo: 50 cm.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: DSR

Valor Unitário: R\$ 2,65

Valor Total: R\$ 132,50

Lote: 13

Descrição: Dispenser para papel higiênico em material abs na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 m.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Bellplus

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Lote: 14

Descrição: Dispenser para papel toalha interfolhas em material abs; dimensões 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão; para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Bellplus

Valor Unitário: R\$ 20,20

Valor Total: R\$ 3.030,00

Lote: 22

Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750 mm, dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto. Fechado, pano grosso e resistente.

Consumo Estimado Anual: 8.000

Unidade: UN

Marca: TM

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 22.400,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 23

Descrição: Pano de copa, medida aproximada: 48 cm x 78 cm. Tecido 100% algodão. Constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto. Desenhado, tecido resistente e com acabamento nas bordas.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: TM

Valor Unitário: R\$ 2,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Lote: 24

Descrição: Rodo plástico duplo - 40 cm. Rodo com cepa de polipropileno de alta resistência com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 40 cm. Borracha: eva, dupla de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 3,5 mm em cada borracha. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno. Comprimento mínimo do cabo 120 cm.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: UN

Marca: DSR

Valor Unitário: R\$ 3,45

Valor Total: R\$ 2.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 102/2020

Empresa: JOSÉ HUMBERTO BOTERO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades) - produzido em polipropileno; reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Consumo Estimado Anual: 18.750

Unidade: PT

Marca: Ibras

Valor Unitário: R\$ 2,28

Valor Total: R\$ 42.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades) - produzido em polipropileno; reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Consumo Estimado Anual: 6.250

Unidade: PT

Marca: Ibras

Valor Unitário: R\$ 2,28

Valor Total: R\$ 14.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 103/2020

Empresa: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.

Consumo Estimado Anual: 700

Unidade: UN

Marca: Arqplast

Valor Unitário: R\$ 5,70

Valor Total: R\$ 3.990,00

Lote: 11

Descrição: Dispenser para copo de água. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: JSN

Valor Unitário: R\$ 18,50

Valor Total: R\$ 925,00

Lote: 12

Descrição: Dispenser para copo de café. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: JSN

Valor Unitário: R\$ 15,50

Valor Total: R\$ 775,00

Lote: 17

Descrição: Filtro de papel n.º 103, capacidade: 800 ml. Caixa com 30 unidades.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: CX

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 2,18

Valor Total: R\$ 3.706,00

Ata de Registro de Preços n.º 104/2020

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10

Descrição: Dispenser p/ álcool em gel, em plástico abs; com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. Formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. Acionamento por válvula de pressão - acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: JSN

Valor Unitário: R\$ 14,04

Valor Total: R\$ 4.212,00

Lote: 16

Descrição: Esponja de louça dupla face, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano. Tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 23 mm constando na embalagem.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade: UN

Marca: Brilhus

Valor Unitário: R\$ 0,55

Valor Total: R\$ 8.250,00

Lote: 25

Descrição: Vassoura de nylon n.º 05 cabo montado. Vassoura de nylon n.º 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades. Medida aproximada do cabo: 120 cm.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: PG

Valor Unitário: R\$ 5,75

Valor Total: R\$ 8.625,00



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 17 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS – ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.944/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes, para instalação em vias públicas do Município, de uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 465/19

Empresa: EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Coluna PP 2 1/2" X 3,6 m.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 83,20

Item: 03

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência (Redutor de Velocidade) 75 cm X 50 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,49

Item: 04

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência 50 cm X 50 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,99

Item: 06

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação 050 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,44

Item: 07

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação 075 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,90

Item: 08

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação Oitava 60 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,90

COTA RESERVADA

Item: 11

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência (Redutor de Velocidade) 75 cm X 50 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,49

Item: 12

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência 50 cm X 50 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,99

Item: 14

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação 050 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,44

Item: 15

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação 075 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,90

Item: 16

Descrição: Sinalização Vertical de Regulamentação Oitava 60 cm.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,90

COTA EXCLUSIVA

Item: 18

Descrição: Selo.

Marca: EVG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 466/19

Empresa: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Fita de Fixação.

Marca: JM

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 1,69

Item: 05

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência 70 cm X 70 cm.

Marca: BR

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,99

COTA RESERVADA

Item: 10

Descrição: Fita de Fixação.



Atos do Poder Executivo

Marca: JM

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 1,69

Item: 13

Descrição: Sinalização Vertical de Advertência 70 cm X 70 cm.

Marca: BR

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,99

COTA EXCLUSIVA

Item: 17

Descrição: Braquete.

Marca: JM

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,49

Ata de Registro de Preços n.º 467/19

Empresa: PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

COTA RESERVADA

Item: 09

Descrição: Colunas PP 2 1/2" X 3,6 m.

Marca: Prudemplack

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 83,21

PROCESSO N.º 26.358/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/19

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículo sedã 0Km, destinado ao uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2020).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 468/19

Empresa: CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Item: 01

Descrição: Veículo leve. Veículo 0 km. Modelo: Sedã. Cor: Preto. Ano/modelo: 2019 ou superior. Câmbio: Automático. Número de portas: 4 (quatro). Ar-condicionado. Direção elétrica. Sensor de estacionamento: dianteiro e traseiro original de fábrica. Farol: Em led. Potência do motor: Não inferior a 144cv (no etanol). Capacidade do porta-malas: Não inferior a 469 litros. Airbag: Mínimo 6. Motorização mínima: 1.4. Combustível: Bicombustível (etanol e gasolina). Kit multimídia original. Garantia: Mínima de 12 meses para o motor e câmbio.

Marca: Volkswagen/Jetta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 106.900,00

PROCESSO N.º 21.964/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal e encaminhados ao Abrigo Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2020).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Ata de Registro de Preços n.º 469/19

Empresa: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item: 01

Descrição: Ração para Filhotes de Cães SC de 15 kg ou 25 kg. Requisitos: Proteína bruta – mínimo 28%; Extrato etéreo – mínimo 12%; Fibra bruta – máximo 3,5%; Matéria mineral – máximo 8,0% na composição ter no mínimo três componentes de proteína de origem animal e pelo menos dois deles descritos entre os quatro primeiros componentes. Exemplo de componentes: carne mecanicamente separada; farinha de subprodutos de frango, peixe, bovino, suíno; ovo em pó; colostro; hidrolisado de ave, suíno, bovino; farinha de vísceras, farinha de carne, de proteína isolada de suíno. Apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg.

Marca: Magnus

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 02

Descrição: Ração para Gatos Adultos. Composição: Proteína bruta – mínima 31%; Extrato etéreo – mínimo 12%; Matéria mineral – máximo 8%; Fibra bruta – máximo 4%. Conter pelo menos três fontes de proteína de origem animal, sendo que eles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. Exemplo de componentes de proteína de origem animal: carne de frango, suíno ou bovino; farinha de frango, peixe, suíno, bovino; farinha de vísceras; ovo em pó; hidrolisado de frango, bovino, suíno, peixe; proteína isolada de suíno, bovino, frango. Apresentação em sacos de 10 Kg.

Marca: Magnus

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 03

Descrição: Ração para Gatos Filhote. Composição: Proteína bruta – mínima 34%; Extrato etéreo – mínimo 12%; Matéria mineral – máximo 8,7%; Matéria fibrosa – máxima 4,5%. Conter pelo menos três componentes de proteína de origem animal, sendo que dois deles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. Exemplo de fonte de proteína de origem animal: carne mecanicamente separada de frango, suíno, bovino; fígado de frango; farinha de peixe, carne, de vísceras, ovo em pó; hidrolisado de frango, suíno, bovino. Apresentação em sacos de 7,5 kg.

Marca: Magnus

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 18,00

PROCESSO N.º 23.119/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 470/19

Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA

Item: 01

Descrição: Camiseta branca. Camisetas nos tamanhos 10 a XGG (de acordo com a necessidade); Malha de algodão; 100% algodão, gramatura 155 gr/mm²; Gola careca; Manga curta; Com estampas no peito e nas costas a4 em cores (arte final); Estampa em 01 cor na manga.

Atos do Poder Executivo

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,49

PROCESSO N.º 24.411/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores de diversas espécies, para utilização na arborização urbana no Município de Atibaia, de uso da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2020).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 471/19

Empresa: CIA DA FLOR LTDA

Item: 01

Descrição: Muda de árvore - Aldrago (*Pterocarpus Violaceus*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 02

Descrição: Muda de Árvore - Algodão-da-Praia (*Hybiscus Pernambucensis*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 03

Descrição: Muda de Árvore - Araçá (*Psidium Cattleyanum*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 04

Descrição: Muda de Árvore - Araribá (*Centrolobium Tomentosum*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 05

Descrição: Muda de Árvore - Aroeira-Pimenteira (*Schinus Terebinthifolius*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 06

Descrição: Muda de árvore - Aroeira-Salsa (*Schinus Molle*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 07

Descrição: Muda de árvore - Cambuci (*Campomanesia Phaea*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 08

Descrição: Muda de árvore - Cambuí (*Myrciaria Tenella*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 09

Descrição: Muda de Árvore - Caputuna-Preta (*Metrodorea nigra*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 10

Descrição: Muda de Árvore - Cereja-do-Rio-Grande (*Eugenia Involucrata*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 11

Descrição: Muda de Árvore - Chal-Chal (*Allophylus Edulis*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 12

Descrição: Muda de Árvore - Coração-de-Negro (*Poecilanthe Parviflora*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 13

Descrição: Muda de Árvore - Dedaleiro (*Lafoensia Pacari*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 14

Descrição: Muda de Árvore - Diadema (*Stiffia Crysanthia*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 15

Descrição: Muda de Árvore - Escova-de-Garrafa (*Callistemon Citrinus*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 16

Descrição: Muda de Árvore - Falso-Barbatimão (*Cassia Leptophylla*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 17

Descrição: Muda de Árvore - Gabiroba (*Campomanesia Xanthocarpa*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 18

Descrição: Muda de Árvore - Goiabeira (*Psidium Guajava*).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 19



Atos do Poder Executivo

Descrição: Muda de Árvore - Grevílea-de-Jardim (Grevilea Banksii).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 20

Descrição: Muda de Árvore - Grumixama (Eugenia Brasiliensis).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 21

Descrição: Muda de Árvore - Guaçatunga (Casearia Sylvestris).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 22

Descrição: Muda de Árvore - Ipê-Amarelo (Tabebuia Chrysotricha).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 23

Descrição: Muda de Árvore - Ipê-Branco (Tabebuia Roseo Alba).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 24

Descrição: Muda de Árvore - Ipê-de-Jardim (Tecoma Stans).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 25

Descrição: Muda de árvore - Ipê-Roxo-de-Bola (Tabebuia Impetiginosa).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 26

Descrição: Muda de Árvore – Lofantera (Lopantera Lctescens).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 27

Descrição: Muda de Árvore - Manacá-Anão (Tibouchina Mutabilis Nana).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 28

Descrição: Muda de Árvore - Manacá-da-Serra (Tibouchina Mutabilis).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 29

Descrição: Muda de Árvore - Mirindiba Rosa (Lafoensia Glyptocarpa).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 30

Descrição: Muda de Árvore - Mulungu (Erythrina Falcata).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 31

Descrição: Muda de Árvore - Oiti (Licania Tomentosa).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 32

Descrição: Muda de Árvore - Pata-de-Vaca (Bauhinia Forticata).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 33

Descrição: Muda de Árvore – Pau-Brasil (Caesalpinia Echinata).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 34

Descrição: Muda de Árvore - Pau-Cigarra (Senna Multijuga).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,00

Item: 35

Descrição: Muda de Árvore - Pau-Ferro (Caesalpinia ferrea).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 36

Descrição: Muda de Árvore - Pau-Formiga (Triplaris Brasiliana).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 37

Descrição: Muda de Árvore - Pau-Viola (Cytharexylum Myrianthum).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 38

Descrição: Muda de Árvore - Pitangueira (Eugenia uniflora).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 39

Descrição: Muda de Árvore - Quaresmeira (Tibouchina Granulosa).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 40

Descrição: Muda de Árvore - Resedá (Lagerstroemia Indica).

Marca: CF

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 41

Descrição: Muda de Árvore - Sombreiro (Clitoria Fairchildiana).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,00

Item: 42

Descrição: Muda de Árvore - Tingui-preto (dichyoloma vandellianum).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,00

Item: 43

Descrição: Muda de Árvore - Urucum (Bixa Orelana).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 44

Descrição: Muda de Árvore - Uvaia (Eugenia Pyriformis).

Marca: CF

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,00

PROCESSO N.º 23.987/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 04/2019, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 472/19

Empresa: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LOTE EXCLUSIVO

Item: 12

Descrição: Coletor de Urina Unissex – 100 Ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; Selagem das bordas, resistente a vazamento; Recorte no padrão/modelo unissex; Fita adesiva dupla face e hipoalergênica; Capacidade de coleta = aproximadamente 100 ml; Graduação de 10 ml em 10 ml; Espaço para identificação do paciente; Estéril; Atóxica; Embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Cralplast

Valor Unitário: R\$ 0,39

Item: 20

Descrição: Fita para Autoclave 19 Mm X 30 Mt – Uso Hospitalar. Embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Cralplast

Valor Unitário: R\$ 4,79

Item: 25

Descrição: Lâmina para Microscopia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; Dimensões aproximadas: largura 26 mm,

comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; Acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; Embalagem selada a vácuo.

Unidade: UN

Marca: Precision

Valor Unitário: R\$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.º 473/19

Empresa: CENTROVALE SOLUÇOES PARA SAUDE EIRELI

LOTE EXCLUSIVO

Item: 11

Descrição: Coletor de Urina Sistema Fechado - Uso Adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Capacidade de 2.000 ml (02 litros) - embalagem individual; Estéril, atóxico, apirogênico - uso único; Dispositivo anti-refluxo; Sistema de sustentação; Tubo para drenagem; Pinça corta-fluxo; Conector universal; Tampa protetora; Sistema de esvaziamento.

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 3,39

Item: 15

Descrição: Envelope Para Esterilização Em Autoclave - 09 Cm X 23 Cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; Dimensões aproximadas = 09 cm x 23 cm; Fita autoadesiva para fechamento do envelope; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microrganismo; Selagem = No mínimo dupla – proporcionando maior segurança; Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: UN

Marca: Cipamed

Valor Unitário: R\$ 0,23

Item: 16

Descrição: Equipo Macro Gotas Estéril Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Dispositivo para administração de soluções parenterais (fluidoterapia); Uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Tubo extensor confeccionado em material flexível e transparente; Conector de ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de gotejamento flexível; Pinça rolete; Uso único / descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 1,01

Item: 18

Descrição: Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4.5 Mt.

Unidade: RL

Marca: Missner

Valor Unitário: R\$ 9,21

Item: 27

Descrição: Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara cirúrgica descartável com elástico; Atóxica; Hipoalergênica; Não estéril; Sem látex; Confeccionada em polipropileno – uso único.

Unidade: UN

Marca: Anadona

Valor Unitário: R\$ 0,16



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 474/19

Empresa: DUPAC COMERCIAL EIRELI

LOTE EXCLUSIVO

Item: 21

Descrição: Frasco Plástico para Nutrição Enteral Com Capacidade Aproximada De 300 Ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Graduação – em ml; Acompanha frasco, tampa e etiqueta autoadesiva; Produto higiênico não estéril de uso único – embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Biomédica

Valor Unitário: R\$ 0,59

Ata de Registro de Preços n.º 475/19

Empresa: LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LOTE EXCLUSIVO

Item: 08

Descrição: Avental Camisola Paciente C/ Manga Longa Gramatura 30 g/M². Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Avental manga longa (tipo camisola paciente); Cor clara e/ou neutra; Confeccionado em material de TNT (tecido não tecido); 100% polipropileno, descartável e atóxico; Gramatura: 30 g/m².

Unidade: UN

Marca: Clean

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 09

Descrição: Avental Camisola Paciente Sem Manga Gramatura 30 g/M². Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Avental sem manga (tipo camisola paciente); Em cor clara e/ou neutra; Confeccionado em material TNT(tecido não tecido); Descartável; Atóxico; 100% polipropileno; Gramatura de 30 g/m².

Unidade: UN

Marca: Clean

Valor Unitário: R\$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 476/19

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LOTE EXCLUSIVO

Item: 23

Descrição: Gel Para Eletrocardiograma Frasco Almotolia Com 100 Ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Gel eletroconductor; Isento de sal e resistente à corrosão; Destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (E.C.G.); Apresentação = frasco 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Hal

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 24

Descrição: Gel para Ultrassonografia Isento de Sal Frasco 100 Ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Gel eletroconductor; Isento de sal e resistente à corrosão; Destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G); Apresentação = frasco 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Hal

Valor Unitário: R\$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 477/19

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

LOTE PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Tubo de Glicemia Adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA dissódico (NA2), volume 4,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: BD Vacutainer

Valor Unitário: R\$ 0,54

Item: 02

Descrição: Tubo de Hematologia Adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: BD Vacutainer

Valor Unitário: R\$ 0,39

Lote: Reservado

Item: 03

Descrição: Tubo de Glicemia Adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA dissódico (NA2), volume 4,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: BD Vacutainer

Valor Unitário: R\$ 0,54

Item: 04

Descrição: Tubo de Hematologia Adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: BD Vacutainer

Valor Unitário: R\$ 0,39

Ata de Registro de Preços n.º 478/19

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

Lote: Exclusivo

Item: 05

Descrição: Abaixador de Língua de Madeira. Pacote com 100 unidades.

Unidade: PT

Marca: Estilo

Valor Unitário: R\$ 4,77

Item: 14



Atos do Poder Executivo

Descrição: Dispositivo para Incontinência Urinária N.4 (Tamanho P) Confeccionado em película fina de borracha.

Unidade: UN

Marca: Biosani

Valor Unitário: R\$ 1,90

Item: 17

Descrição: Equipo para Nutrição Enteral Colorido. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipo para administração de soluções e/ou dietas; Atóxico; Estéril; Apirogênico; Uso único; A cor tem a finalidade de diferenciar a via de administração.

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 1,45

Ata de Registro de Preços n.º 479/19

Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LOTE EXCLUSIVO

Item: 06

Descrição: Agulha 20 X 5,5 Hipodérmica Descartável Estéril. Siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 0,10

Item: 13

Descrição: Descartador de Material Perfuro Cortante 7 Litros. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; Confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; Bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; Acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; Fácil montagem - com instruções; Capacidade = 7 litros; Atender a NBR 13853.

Unidade: UN

Marca: Grandesc

Valor Unitário: R\$ 2,61

Item: 19

Descrição: Fio de Sutura de Nylon 3.0 Com Agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 1,73

Item: 30

Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal N° 10 Estéril Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estéril – atóxica – apirogênica; Produto de uso único – descartável; Embalada individualmente.

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,57

Item: 31

Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal N° 12 Estéril Descartável.

Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estéril – atóxica – apirogênica; Produto de uso único – descartável; Embalada individualmente.

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,56

Item: 32

Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal N° 8 Estéril Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estéril – atóxica – apirogênica; Produto de uso único – descartável; Embalada individualmente.

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,55

Item: 33

Descrição: Sonda Uretral N° 10 Estéril Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril - atóxica – apirogênica; Produto de uso único – descartável; Embalada individualmente.

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,53

PROCESSO N.º 26.685/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recarga de extintores e teste hidrostático, com fornecimento de peças para hidrantes, extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção contra incêndio e luminárias de emergência, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 480/19

Empresa: CENTER NORTE COM DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Cota 01

Item: 01

Descrição: Adaptador para registro de globo. Adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 ½ “ para 1 ½ “, 1 1/2 “ para 1 1/2 “ rosca fêmea. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 35,00

Item: 02

Descrição: Chaves Storz para conexão 1 ½. Chave para conexão de engate rápido tipo Storz dupla para 1 1/2” e 2 1/2”. Confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 03

Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 1.1/2”. Com engate rápido tipo Storz. Vazão: 130 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: Bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120°. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 90,00

Item: 04

Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 2 1/2". Com engate rápido tipo Storz. Vazão: 229 GPM a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120°. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 05

Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo CO2 6 kg portátil carga BC, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 345,00

Item: 06

Descrição: Extintor de água pressurizada 10lt. Aquisição de aparelho extintor: Água pressurizada, modelo AP 10 L, Confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 07

Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó ABC, modelo PQS 4 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 130,00

Item: 08

Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó BC (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 105,00

Item: 09

Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó ABC, modelo PQS 6kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 10

Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó BC (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 130,00

Item: 11

Descrição: Fita antiderrapante. Na cor branca, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; Rolo de 20 m de comprimento.

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 12

Descrição: Fita antiderrapante. Na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; Rolo de 20 m de comprimento.

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 75,00

Item: 13

Descrição: Fita autoadesiva para demarcação. Fita para demarcação na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48 mm; Rolo de 30 metros de comprimento.

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 14

Descrição: Luminária de emergência. Luminária autônoma para iluminação de emergência. Bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em ABS e lente em policarbonato. cor branca, autonomia de no mínimo 6 horas. Bivolt automático. Com 30 Leds e fluxo luminoso de 60 a 140 lumens. Consumo 2w. Bateria de Lítio, Selada e recarregável, com tensão de 4 v e capacidade de 1,5 a/hora; tempo de recarga 127 v 48 horas e 220v 24 horas. Resistência mínima 80° c. dimensões 230x65x42mm. em conformidade com a instrução técnica 18 CBPMESP e a NBR 10898. garantia de 1 ano a partir da emissão da nota fiscal.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 43,00

Item: 15

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 330,00

Item: 16

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 370,00

Item: 17

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 460,00

Item: 18

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 450,00

Item: 19

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 625,00

Item: 20

Descrição: Placa – Placa de sinalização de alerta confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Largura mínima 15 cm; Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: A 1 AA 7.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 21

Descrição: Placa – Placa de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente, confeccionada em PVC e atendendo às seguintes características: Possuir resistência mecânica; Dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: S 1 A S 21.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 22

Descrição: Placa – Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Diâmetro mínimo 15 cm. Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P 1 A P 5.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,00

Item: 23

Descrição: Placa – Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme fotoluminescente, confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Dimensões mínimas 20 x 20 cm; Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E 1 A E 17.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 24

Descrição: Suporte para extintor. Suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200 mm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 25

Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo

tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10l, medindo aproximadamente 43 x 20 cm (A X D).

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 18,00

Item: 26

Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores PQS e CO2 de 6 kg, medindo aproximadamente 43 x 18 cm (A X D).

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 27

Descrição: Visor em acrílico para hidrante. Visor em acrílico transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede. Com o dizer “incêndio” na cor vermelha, na parte central do visor. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,50

Ata de Registro de Preços n.º 481/19

Empresa: **EXTINTORES BRASIL EIRELI**

COTA 02

Item: 01

Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10 L. Manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 50,98

Item: 02

Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg. Manutenção de 2º nível – Abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 68,62

Item: 03

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg.(bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 53,92

Item: 04

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 58,84

Item: 05

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 63,72



Atos do Poder Executivo

Item: 06

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 68,62

Item: 07

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08kg.(bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível - - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 79,00

Item: 08

Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 lts. Manutenção de terceiro nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,64

Item: 09

Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30m NBR 12779 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Item: 10

Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15 m e 30 m NBR 12779 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Item: 11

Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg. Carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Item: 12

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco.(bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível - - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Item: 13

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 4 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Item: 14

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco.6 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Item: 15

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. Abc (monofosfato de amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível - - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Item: 16

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. Abc (monofosfato de amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível - - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 29,41

PROCESSO N.º 26.068/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e colchão infantis, destinados ao uso dos alunos das Creches, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 482/19

Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Cota: Principal

Item: 02

Descrição: Jogo de lençol para berço malha penteada. Jogo contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 lençol de cima com vira estampada unissex, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28cm x 36cm. Tecido 100% algodão; Cor unissex, vira do lençol de cima e travesseiro estampada com tema infantil unissex; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais. Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.

Marca: NAJ

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 37,21

Cota: Reservada

Item: 04

Descrição: Jogo de lençol para berço malha penteada. Jogo contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 lençol de cima com vira estampada unissex, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28cm x 36cm. Tecido 100% algodão; Cor unissex, vira do lençol de cima e travesseiro estampada com tema infantil unissex; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais. Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.

Marca: NAJ

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 37,21

Cota: Exclusiva

Item: 06

Descrição: Cobertor infantil. Cobertor para berço em microfibra super macio e suave ao toque; Cor e estampa unissex; Hipoalergênico; Medidas aproximadas: 90cm x 1,10cm; Composição: 100% poliéster; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição. Os cobertores deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Marca: NAJ



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,99

Item: 08

Descrição: Toalha de banho felpuda infantil. Toalha felpuda super macia e pré lavada; Alta maciez e absorção; Cor unissex; Composição: 93%algodão, 7% poliéster; Medidas aproximadas: 75cm x 100cm; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição. As toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Marca: NAJ

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,24

Ata de Registro de Preços n.º 483/19

Empresa: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Cota: Principal

Item: 01

Descrição: Colchão infantil. Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm. Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011, com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2), tecido com tratamento antiácaro, antimofa e antialérgico. O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vendedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Marca: Relaflex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,00

Cota: Principal

Item: 03

Descrição: Colchão infantil. Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm. Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011, com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2), tecido com tratamento antiácaro, antimofa e antialérgico. O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vendedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Marca: Relaflex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,00

Ata de Registro de Preços n.º 484/19

Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Cota: Exclusivo

Item: 09

Descrição: Travesseiro infantil. Em malha 100% algodão com estampa unissex, com enchimento em fibra virgem de poliéster, o que garante maciez e durabilidade; Após a lavagem, secagem rapidamente. Medidas aproximadas: 28cm x 36cm. O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada no travesseiro contendo informações sobre a lavagem e composição. Os travesseiros deverão vir acondicionados em embalagens individuais.

Marca: PH

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,80

PROCESSO N.º 25.756/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 485/19

Empresa: COMERCIAL MILEUM EIRELI

LOTES EXCLUSIVO

Item: 04

Descrição: Adaptador para tomada 2p+t reverso para novo padrão de tomadas. Obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Unidade: UN

Marca: Mectronic

Valor Unitário: R\$ 4,30

Item: 06

Descrição: Cabo flexível 1 x 1,5 mm. Obs. cabo flexível 1 x 1,5 mm. de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; Isolação de PVC; Antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: Azul; Preto; Branco; Verde; e Vermelho. - (Cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 49,99

Item: 07

Descrição: Cabo flexível 1 x 10,0 mm. Obs. cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores à ser escolhido quando da solicitação) - certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto. rolo de 100 metros.

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 335,99

Item: 08



Atos do Poder Executivo

Descrição: Cabo flexível 1 x 16 mm. Obs. cabo elétrico; de cobre; com área de secção de 16,0 mm²; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidos quando da solicitação) - certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto. rolo de 100 m.

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 511,99

Item: 12

Descrição: Chuveiro. Especificação técnica: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas através de haste de comando; e potência mínima de 5500w; controle de fluxo chuveiro e chuveirinho; na cor branca; com rosca de 1/2"; pressão mínima de 01mca e máxima de 40mca; com certificação do INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Sintex

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 18

Descrição: Plafonier. Obs. Paflon teto; cor branca; plástico com bocal porcelana; com rosca metálica - base e 27.

Unidade: UN

Marca: Exatronic

Valor Unitário: R\$ 1,89

Ata de Registro de Preços n.º 486/19

Empresa: FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA

LOTES EXCLUSIVO

Item: 03

Descrição: Adaptador para bocal de lâmpada. Obs. porcelana; e40 para e27 g 20; base/soquete e40 p/ e27; adaptador porcelana. Obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Unidade: UN

Marca: Foxlux

Valor Unitário: R\$ 7,14

Item: 13

Descrição: Cordão paralelo 2 x 2,5 mm. Cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal de 2 x 2,5 mm²; tensão de 300/300 v; isolamento externa termoplástico PVC; temperatura máxima 70° em serviço contínuo; norma NBR 13249, certificação compulsória INMETRO. Constando na embalagem - rolo de 100 m. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Unidade: RL

Marca: Indusflex

Valor Unitário: R\$ 203,55

Item: 19

Descrição: Receptáculo de porcelana. Obs. bocal e 27 – com terminais protegidos para plafon; soquete em latão. encaixe de fixação antigiro – fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Unidade: UN

Marca: Morumbi

Valor Unitário: R\$ 3,06

Ata de Registro de Preços n.º 487/19

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

LOTES EXCLUSIVO

Item: 16

Descrição: Massa acrílica. Obs. Massa corrida acrílica. Cor branca – galão de 3,6 litros.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 37,23

Item: 17

Descrição: Massa corrida. Obs. base PVA – cor branca – gl. de 3,6 litros.

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 23,67

Item: 20

Descrição: Tinta esmalte – base água. Obs. galão de 3,6 litros. esmalte a base de água – padrão Premium; resina acrílica, água; aditivos; cargas minerais (acetinado); pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: NBR 11702; tipo 4.2.2.1 – esmalte Premium da ABNT. baixo odor. secagem rápida; resistência a fungos. diluível com água. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 83,94

Item: 21

Descrição: Tinta esmalte sintético. Obs. Galão de 3,6 litros – tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; -- acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas – validade mínima 24 meses após o recebimento. Conforme norma de classificação ABNT NBR 11702 – tipo 4.2.1.1. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 76,16

Item: 24

Descrição: Verniz. Obs. galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira – incolor; acabamento brilhante – validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 – tipo 4.3.2.2.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 80,57

Ata de Registro de Preços n.º 488/19

Empresa: VB MATERIAIS ELETRICOS EIREL

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Lâmpada de led – formato bulbo – 12 w. Obs. Lâmpada de led; em policarb0nato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (d x a); base e – 27; potência de 12 w; fluxo luminoso acima de 1.100 lm; bivolt; - temperatura de cor entre 6.000 a 6500 k - (branca fria). Garantia mínima de 12 meses; conforme NBR (ABNT e INMETRO vigentes.).

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,40

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Lâmpada de led – formato bulbo – 12 w. Obs. Lâmpada de led; em policarb0nato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (d x a); base e – 27; potência de 12 w; fluxo luminoso acima de 1.100 lm; bivolt; - temperatura de cor entre 6.000 a 6500 k - (branca fria). Garantia mínima de 12 meses; conforme NBR (ABNT e INMETRO vigentes.).

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,40

COTA EXCLUSIVA

Item: 09

Descrição: Cabo flexível 1 x 4 mm. Obs. cabo flexível 1 x 4 mm. de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho. - (cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Unidade: RL

Marca: Maxcopper

Valor Unitário: R\$ 129,00

Item: 10

Descrição: Cabo flexível 1 x 6 mm. Obs. cabo flexível 1 x 6 mm. de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho. - (cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Unidade: RL

Marca: Maxcopper

Valor Unitário: R\$ 192,00

Item: 11

Descrição: Canaleta sistema x 20 mm x 10 mm. Barras com 2.000 mm; autocolante. Com divisória – caixa com 25 barras.

Unidade: CX

Marca: Enerbras

Valor Unitário: R\$ 77,57

Item: 15

Descrição: Lâmpada led tubular. Obs. lâmpada led tubular t8 – 20 w – dimensão – 1.200 mm; 6.500 k – branca fria – G13 -; bivolt – 1850 lumens. – Obs. corpo de vidro branco leitoso – não transparente – garantia mínima de 12 meses. Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,35

Item: 22

Descrição: Tomada. Obs. tomada 02 polos + terra 10a/250 v – em embalagem original e individual – fabricado dentro das normas

ABNT/NBR vigentes.

Unidade: UN

Marca: Pluzie

Valor Unitário: R\$ 4,00

PROCESSO N.º 27.393/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/19

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículo 0Km, tipo SUV, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 489/19

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

Item: 01

Descrição: Veículo tipo SUV. Modelo: SUV. Zero km. Motorização mínima: 2.6. Combustível: flex / bi combustível (etanol / gasolina), ou somente gasolina. Número mínimo de passageiros: 5. Cor: Branco. Modelo de fabricação: mínimo 2019. Potencia mínima na gasolina 160CV. Cambio automático / mínimo 6 marchas. Garantia mínima de motor e câmbio: 12 meses. Prazo de entrega não superior a 60 dias. Número de portas: mínimo 4.

Marca: Toyota

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 203.000,00

PROCESSO N.º 25.679/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 490/19

Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Cola à base de resina Epoxi. Bi-componente; Galão de 3,6 kg; Contendo Catalisador correspondente para misturar ao produto.

Marca: Niws Color

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 02

Descrição: Solvente para tinta. Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmacrilato – balde de 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 122,00

Item: 03

Atos do Poder Executivo

Descrição: Tachão bi-direcional. Tachão bi direcional amarelo, com ambos refletivos amarelos, em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.

Marca: Niws Color

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 04

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 YR – 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 YR – 7/14 e 10 YR – 8/16.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

Item: 05

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

COTA RESERVADA

Item: 06

Descrição: Cola à base de resina Epoxi. Bi-componente; galão de 3,6 kg; contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.

Marca: Niws Color

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 07

Descrição: Solvente para tinta. Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato – balde de 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 122,00

Item: 08

Descrição: Tachão bi-direcional. Tachão bi direcional amarelo, com ambos refletivos amarelo em resina poliéster, com dois pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 15576.

Marca: Niws Color

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 09

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 YR – 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 YR – 7/14 e 10 YR – 8/16.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

Item: 10

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

COTA EXCLUSIVA

Item: 11

Descrição: Tacha mono-direcional. Tacha monodirecional branca, com refletivo branco em resina poliéster, com pino de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.

Marca: Niws Color

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 12

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor azul 5pb 2/8 – balde/lata 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

Item: 13

Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor chumbo fosco n 3,5 balde/lata de 18 litros.

Marca: Niws Color

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 180,00

PROCESSO N.º 28.630/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 14/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 491/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item: 03

Descrição: Brimonidina Tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml. ***marca conforme determinação judicial: Alphagan z***.

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 29,02

Item: 17

Descrição: Glicosamida, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sódico.***marca conforme determinação judicial: Condroflex***

Unidade: CO

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 3,50

Ata de Registro de Preços n.º 492/19

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Item: 16

Descrição: Fenobarbital 100mg comprimido. ***marca conforme determinação judicial: Gardenal***.



Atos do Poder Executivo

Unidade: CO

Marca: Sanofi-Aventis

Valor Unitário: R\$ 0,26

Ata de Registro de Preços n.º 493/19

Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Item: 15

Descrição: Edoxabana 30 mg. Comprimido. Marca conforme determinação judicial : Lixiana®.

Unidade: CO

Marca: Daiichi Sankyo

Valor Unitário: R\$ 3,34

PROCESSO N.º 28.747/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos (máquinas), destinados a renovação da frota da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 494/19

Empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item: 01

Descrição: Escavadeira. Escavadeira hidráulica, equipamento novo, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, com peso operacional de no mínimo 13000 kg; Motor Tier 3 turbo diesel da mesma marca do fabricante, mínimo de 04 cilindros; Potência líquida do motor mínimo de 95 hp turbo alimentado intercooler; Cabine fachada com ar condicionado com proteção certificado (rops); Sistema hidráulico de vazão 2x 120 l/min; Velocidade de deslocamento alta mínimo 5,6 km/h com controle automático de velocidade no deslocamento; velocidade de giro no mínimo 11,5 rpm; sapatas de 700 mm; força de escavação mínima no braço 6.200 kgf; força de escavação mínima na caçamba 8000 kgf; lança mínima 4,60 m, comprimento do braço escavação mínimo 2,40 metros, caçamba no mínimo 0,65 m³ de capacidade, profundidade mínima de escavação 5,5 metros, altura mínima de descarga 6200 mm.

Unidade: UN

Marca: New Holland/E145C EVO

Valor Unitário: R\$ 385.000,00

Item: 03

Descrição: Minicarregadeira. Equipamento novo, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, cabine fechada com ar condicionado; com certificação rops e fops, com peso operacional de no mínimo 2900 kg; motor turbo diesel, mínimo de 04 cilindros; potência líquida do motor mínimo de 57 HP; cilindrada mínimo de 2,2litros; transmissão hidrostática bomba hidráulica de pistões com fluxo variável. Sistema hidráulico; Bomba hidráulica de engrenagem. Características; carga de operação:900 kg, carga de tombamento; 1800 kg, força de desagregação; 1950 kg, capacidade de elevação: 1360 kg, altura de despejo 2.400 mm, peso operacional: 2.900 kg, caçamba de uso geral de: 0,45m³, garantia de 1 ano.

Unidade: UN

Marca: New Holland/L220

Valor Unitário: R\$ 208.000,00

Item: 04

Descrição: Motoniveladora. Motoniveladora: equipamento novo, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, cabine fechada com ar condicionado; Com certificação rops e fops, com peso operacional de no mínimo 14.500 kg; Motor turbo diesel, da mesma marca do fabricante, mínimo de 06 cilindros; Potência líquida do motor mínimo de 140 hp; cilindrada mínimo de 6.7 litros; transmissão com no mínimo 06 velocidades a frente e 03 a ré e com acionamento automático; lâmina central com comprimento mínimo de 3.6 metros, altura mínima 0,60 m, angulo de talude 90° rotação continua de 360°; freio de serviço multidisco em banho de óleo auto ajustável com dois circuito um para cada lado do eixo (acumuladores de nitrogênio) ripper traseiro com no mínimo 05 dentes; cabine fechada com nível de segurança mínimo padrão rops e fops, ripper traseiro, com no mínimo 5 dentes penetração de no mínimo 350m, ajuste de direção hidráulica, assento ergonômico do operador com suspensão e cinto de segurança, tapetes de borracha removíveis, pneus traseiros/dianteiros 14x21 (12 lonas) ou superior, faróis de trabalho de no mínimo 6 avante 2 a ré para trabalhos noturnos: lanterna de freio, luzes de alerta e setas direcionais: espelho retrovisores externo; alarme de deslocamento a ré, garantia de 2 anos, extintor de incêndio com suporte.

Unidade: UN

Marca: New Holland/RG140

Valor Unitário: R\$ 604.000,00

Item: 06

Descrição: Retroescavadeira. Com braço extensivo; Equipamento novo, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, com peso operacional de no mínimo 7000 kg; tração 4x4; motor turbo diesel da mesma marca do fabricante, mínimo de 04 cilindros; potência líquida do motor mínimo de 90 hp turbo alimentado; Cabine fachada com ar condicionado com proteção certificado (rops e fops); transmissão com conversor de torque de 4 velocidade a frente e 4 velocidade a ré; sistema hidráulico com bomba com vazão mínima de 140 l/min; Direção hidrostática; bloqueio do diferencial com acionamento elétrico; caçamba frontal de capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, altura de descarga de no mínimo 2700 mm, força de desagregação mínimo 6.000 kgf; caçamba da retro braço extensivo com largura mínima de 0,60 m; profundidade de escavação estendido mínimo de 5.300m, força de escavação na caçamba mínimo 4900 kg, com dentes para escavação; pneus traseiros 19,5 x 24 10 lonas, dianteiros 10,5 x 16 10 lonas, espelho retrovisor interno e externo faróis de trabalho 2 frontal e 4 faróis traseiro trabalho noturno, luz de freio, luz de alerta e setas direcionais, alarme sonoro a ré, extintor de incêndio.

Unidade: UN

Marca: New Holland/B95B

Valor Unitário: R\$ 280.000,00

Item: 07

Descrição: Retroescavadeira. Equipamento novo, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, com peso operacional de no mínimo 7000 kg; tração 4x4; motor turbo diesel da mesma marca do fabricante, mínimo de 04 cilindros; potência líquida do motor mínimo de 90 hp turbo alimentado; Cabine fachada com ar condicionado com proteção certificado (rops e fops); transmissão com conversor de torque de 4 velocidades a frente e 4 velocidades a ré; Sistema hidráulico com bomba com vazão mínima de 140 l/min; direção hidrostática; bloqueio do diferencial de acionamento elétrico; caçamba frontal de capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, altura de descarga de no mínimo 2700 mm, força de desagregação mínimo 6.000 kgf; caçamba da retro com largura mínima de 0,60 m; profundidade de escavação mínimo de 4400 mm;

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

força de escavação na caçamba mínimo 4900 kg, com dentes para escavação; pneus traseiros 19,5 x 24 10 lonas, dianteiros 10,5 x 16 10 lonas, espelho retrovisor interno e externo faróis de trabalho 2 frontal e 4 faróis traseiro trabalho noturno, luz de freio, luz de alerta e setas direcionais, alarme sonoro a ré, extintor de incêndio.

Unidade: UN

Marca: New Holland/B95B

Valor Unitário: R\$ 260.000,00

PROCESSO N.º 28.598/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônicos, destinados ao atendimento dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 495/19

Empresa: CLINICA DE RADIOLOGIA ATIMAGEM LTDA

Item: 01

Descrição: Exame panorâmico odontológico.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,00

Item: 02

Descrição: Exame de tomografia computadorizada de feixe cônicos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 160,00

PROCESSO N.º 30.580/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 496/19

Empresa: COMERCIAL SAO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Item: 01

Descrição: Solda

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 130,00

Item: 02

Descrição: Usinagem

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 140,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de Abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos diversos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Marcos Petraglia	Avenida Imperial, 1900-Atibaia-São Paulo	Taxas de Aprovação / Protocolo 130/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, situado à Avenida da Saudade, nº. 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.



Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Alex Francisco de Oliveira	Rua Irani, 178-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 122/2019
Ana Maria de Oliveira	Rua Bras Sangiovanni,53-apto 101-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 210/2019
Armando Mantovani – Espólio	Estrada Atibaia-Bragança,406-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 182/2019
Arnaldo de Souza Filho	Alameda Prof.Lucas N. Garcez, 2500-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 90/2019
Ary Peranovich	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto,09-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 232/2019
Benedito Gonçalves	Rua do Belvedere, 114-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 134/2019
Benedito Marcos Pires	Rua Dona Sylvia Finco da Costa,115-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 08/2020
Carmelita Isabel Pinto de Carvalho-Espólio	AV.Brig.Faria Lima,1234-18º andar-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 172/2019
Claudemir de Lima Soldi	Rua Atibaia, 911-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 83/2019
Clayton de Souza Pitta	Estrada Jaguaripe,448-Atibaia-São Paulo	Trânsito 20/2020
Construtora Brasilart Ltda	Avenida Apeninos,1126-6º andar –São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 257/2019
David Luiz de Andrade	Rua José Vilhena de Melo, 65-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 198/2019
Elza Silveira de Freitas-Espólio	Rua Bento de Barros,274-Araraquara-São Paulo	Mobilidade Urbana 121/2019
Felipe Pinto Mariano	Rua Thomé Franco, 186-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 307/2019
Francisco Aprigio Gomes	Alameda Bem te vi,125-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 152/2019
Gerson Aparecido Donnini	Rua Lacerda Franco,527-apto 192-bc B-São Paulo-S.Paulo	Fisc.Urbanistica 258/2019
Gilberto Gomes de Miranda	Avenida Brasil, 1350/1430-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 256/2019
Helio Sawaya	Rua Mario GIANESCHI, 533-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 262/2019
Jaime Feitoza de Araujo	Rua Tokio, 13-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 231/2019
Joaquim Alves Santana Junior	Rua Carlos Lacerda, 753-Campinas-São Paulo	Fisc.Urbanistica 140/2019
Joaquim Alves Santana Junior	Rua Carlos Lacerda, 753-Campinas-São Paulo	Fisc.Urbanistica 138/2019
José Antonio da Silva	Rua Protagoras, 92-São Paulo – São Paulo	Fisc. Urbanistica 250/2019
Jozineide Pinheiro Lima da Silva	Rua Braz Aparecido de Oliveira,45-casa 07-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 203/2019
Lenita de Fatima Zamana	Avenida São João, 81-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 283/2019
LS de Souza Costa Terraplanagem ME	Avenida Barretos, 635-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 362/2019
Maria Alice Jamelli da Silva	Rua dos Anturios, 64-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 57/2019
Michelle Teixeira Carvalho de Souza	Rua Vicentina Gomes, 99-apto 72-São Paulo-São Paulo	Meio Ambiente 298/2019
MTA Adm. De Bens Próprios Ltda	Rua Castro Faffe, 526-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 248/2019
Nicola Francisco Roviezzo	Rua Espírito Santo, 471-apto 121-São Caetano do Sul-S.Paulo	Mobilidade Urbana 171/2019
Nubia Moraes da Silva	Estrada Aparicio Galrão França,222-Mairiporã-São Paulo	Fisc.Urbanistica 254/2019
Oscar Pinto Teixeira	Rua Antonio Massoni, 141-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 92/2019
Pedro Roriz Neto	Rua Amalia Franco, 275-apto 71-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 191/2019
Reinaldo Cesar	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto,460-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 173/2019
Renata Correa da Silva	Alameda João de Barro, 55-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 130/2019
Salvador Scire Neto – Espólio	Rua Cons.Moreira Barros,774-casa 01-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 208/2019
Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos	Praça 24 de junho,155-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 211/2019
Sol a Sol Partic.e Empreend.Imob.Ltda	Estrada Municipal, 1121-sala 02-Nazaré Paulista-São Paulo	Fisc.Urbanistica 50/2019
Valdir Albuquerque	Rua Alberto de Almeida Brandão, 252-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 84/2019
Zara Abrahão Ramos Reis	Rua Catanduva, 320-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 133/2019
Zenichi Hamasu	Av.Brig.Faria Lima, 1465-Atibaia-São Paulo	Fisc. Urbanistica 60/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sítio à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Portaria N° 01/2020 – Sec. de Planejamento e Finanças de 17 de Abril de 2020

O Ordenador da despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças, Adauto Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE: 591 – 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000	R\$ 15.000,00
PARA: 592 – 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.1100000	R\$ 15.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender adequação orçamentária em relação ao elemento de despesa correto para realização dos empenhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 18 de Abril de 2020.

**Secretaria de Planejamento e Finanças
Adauto Batista de Oliveira**

RITA REISDORFER LOURENÇO

Proc: nº 2.097/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 47.428, com data de encerramento em 10/05/2019.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município**

PRIAMO MARTINS FONSECA NETO

Proc: nº 30.292/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 34.771/19, juntado ao processo acima, solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa, referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 03.022.003.01.011.4848.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária. Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município**

CRISTIANO DO AMARAL VIEIRA

Proc: nº 7.853/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades alterando a data de 01/03/2018 para 14/03/2019- data do protocolo da inscrição fiscal nº 43.098.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2016, ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018 e NFSE- ISS Prestador do exercício de 2018 e 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na



Atos do Poder Executivo

Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CONSULTECNICA LTDA
Proc: nº 19.136/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades alterando a data de 01/03/2019 para 08/04/2019- data do protocolo da inscrição fiscal nº 26.151.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018, Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CLINICA CHABAD
Proc: nº 12.920/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 39.129, com data de encerramento alterada de 25/04/2018 para 03/09/2019- data posterior a última NFE de serviços tomado.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, Lançamento Retroativo do exercício de

2019 e ISS- Mensal- Internet do exercício de 2019 incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria n.º 03/2020-SMPU
de 16 de abril de 2020

O ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
848 30.700.26.782.0082.2.189.339040.03.4000000 R\$ 117.910,34

PARA:
847 30.700.26.782.0082.2.189.339039.03.4000000 R\$ 117.910,34

Justificativa: Adequação orçamentária para ocorrer despesas de empenho do contrato com a empresa ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para exercício 2020, de gestão da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, 16 de abril de 2.020.

André Picoli Agatte
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

Portaria N° 01/2020 – Secretaria de Comunicação de 17 de Abril de 2020

O Ordenador da despesa da Secretaria de Comunicação, Lincoln Pereira Xavier, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

DE:
821 – 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000 R\$ 2.045,49
PARA:
822 – 28.101.24.131.0077.2.184.339040.01.1100000 R\$ 2.045,49

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender adequação orçamentária em relação ao elemento de despesa correto para realização da suplementação homologação do contrato da Outsourcing de Impressão

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 17 de Abril de 2020.

Secretaria de Comunicação,
aos 17 de Abril de 2020.

Secretário de Comunicação
Lincoln Pereira Xavier

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.799/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O Sr. AZIS MIGUEL BRAOJOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, para cumular, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de abril de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.800/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição Interina*

O servidor municipal Sr. CRISTIANO ALBERTO ISIDORO, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, designado no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, para cumular, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção da Frota, por motivo de licença saúde do titular, no período de **14 a 27 de abril de 2020**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de abril de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 16.709/2020

PORTARIA N° 4.414 - GP de 16 de abril de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, com a seguinte composição:

- I-** Membro Coordenador, Marcos Roberto Albertini;
- II-** Membros:
 - a)** Adriano Capecci;
 - b)** Luis Marcos Scareli;
 - c)** Sueli Aparecida de Lima Cesar.



Atos do Poder Executivo

de 17 de abril de 2020

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.280-GP, de 29 de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 16.801/2020

PORTARIA Nº 4.415 - GP
de 17 de abril de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano:

Nome da Professora
Valdete Aparecida do Amaral Miné

Unidade Escolar
EM “José Aparecido Ferreira Franco”

Encerramento da Função
Março/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 16.800/2020

PORTARIA Nº 4.416 - GP

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano:

Nome da Professora
Ana Paula de Oliveira Forão

Unidade Escolar
EM Felipe Patacho Callegari

Encerramento da Função
Março/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DECRETO Nº 9.154
de 17 de abril de 2020

Altera o artigo 4º do Decreto nº 9.114, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de uma área de 2.800,00m², localizada na Rua Edward Guedes Toledo, ao lado do número 370, Bairro Caetetuba, à empresa Dezenove Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ nº 27.966.082/0001-80.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 9.114, de 06 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 16.947/2020

D E C R E T O Nº 9.156
de 17 de abril de 2020

Memorando nº 16.945/2020

D E C R E T O Nº 9.155
de 17 de abril de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 678.710,40 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 678.710,40 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA
1008 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.02.3120000.R\$ 678.710,40

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:

1728.03.11.002 – Combate ao Coronavírus – COVID 19 - Estado.....678.710,40

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 17 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.302.069,34 (hum milhão, trezentos e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 1.302.069,34 (hum milhão, trezentos e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2055 CENTRO POP
228 - 12.201.08.244.0022.2.055.339039.05.5000000....R\$ 25.426,50

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
623 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3100000...R\$ 659.440,07

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1041 PROGRAMA VIA SP
799 - 27.101.15.451.0075.1.041.449051.01.1100000...R\$ 195.307,27

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
811 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.1100000...R\$ 300.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
1007 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.01.1000000.R\$ 121.895,50

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso



Atos do Poder Executivo

proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055 CENTRO POP

226 - 12.201.08.244.0022.2.055.319011.05.5000000.....R\$ 25.426,50

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

409 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000....R\$ 121.895,50

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2138 PUBLICIDADE

631 - 24.400.10.301.0061.2.138.339039.01.3100000.....R\$ 11.305,00

2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA

666 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.01.3100000....R\$ 534.347,60

2158 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO - UPA

676 - 24.400.10.302.0064.2.158.335039.01.3100000....R\$ 101.437,47

2163 PUBLICIDADE

716 - 24.400.10.305.0065.2.163.339039.01.3100000.....R\$ 12.350,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA

1005 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

813 - 27.512.15.451.0009.1.005.449051.01.1100000....R\$ 195.307,27

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

809 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.1100000....R\$ 300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 17 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 16.983/2020

D E C R E T O N.º 9.157
de 17 de abril de 2020

Nomeia Comissão Gestora para acompanhamento e fiscalização dos atos da Intervenção na Empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo LTDA, declarada através do Decreto nº 9.148, de 05 de abril de 2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 9.148, de 05 de abril de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, que irão compor a Comissão Gestora para acompanhamento e fiscalização dos atos da Intervenção na Empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo LTDA, declarada através do Decreto nº 9.148, de 05 de abril de 2020:

I - Representante da Secretaria de Governo, Homero Alves Santana Franco;

II - Representante da Secretaria de Educação, Herculano Brajão Castellau;

III - Representantes da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

a) Rodney Andrade Cruz

b) Cleber Alves do Santos

Art. 2º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Câmara da Estância de Atibaia

COMUNICADO DE ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIA N.º 2.2190, QUARTA FEIRA DIA 15 DE ABRIL DE 2020,

ONDE SE LE: "RESOLUÇÃO N.º 02/2020",

LEIA-SE: "RESOLUÇÃO N.º 03/2020".

Homeres de Maria
Divisão de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO N.º 03/2020

Atibaia, 13 de Abril de 2020.

Altera dispositivo da Resolução n.º 002/2012, Regimento Interno, artigo 59 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (autoria da Mesa Diretora).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO – PRESIDENTE – NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 27, II, "M" – PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 59 da Resolução n.º 002/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 - As sessões da Câmara, exceto as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão, obrigatoriamente, por local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora dela, exceto em casos excepcionais, sendo devidamente justificado o interesse público, como no caso de manutenção do prédio que impeça aquelas.

§ 1º. Em caráter excepcional, por motivos de caso fortuito ou força maior, como em situação de pandemia, emergência epidemiológica, calamidade pública ou circunstâncias extremas, devidamente comprovados, que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia ou em outro local físico, as sessões da Câmara poderão ser realizadas de forma virtual.

§ 2º. Compreende-se como discussão e votação virtual o ato de apreciar matérias por intermédio de solução tecnológica, dispensando-se a presença física dos Edis em plenário, sendo, portanto, realizadas à distância.

§ 3º. Poderão ser objeto de sessões virtuais as proposições cuja urgência e relevância não possibilitem aguardar o retorno da normalidade.

§ 4º. As sessões virtuais deverão ser convocadas pelo Presidente da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas),

utilizando-se de e-mails, mensagem de WhatsApp, Telegram ou qualquer aparato tecnológico disponível, salvo se realizadas de forma sequenciada.

§ 5º. As sessões virtuais serão públicas, assegurando-se a transmissão pelos canais de mídia institucionais e a disponibilização, a posteriori, dos áudios e vídeos respectivos.

§ 6º. Deverá constar, na respectiva ata das sessões elencadas no § 1º, a informação de que as deliberações se procederam no âmbito virtual.

§ 7º. Na sede da Câmara não se realizarão atividades estranhas às suas finalidades, sem prévia autorização da Presidência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE ABRIL DE 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE**

ATO DA MESA DIRETIVA N.º 05/2020

de 13 de abril de 2020

Dispõe sobre medidas de otimização das rotinas internas, tendo em vista a necessidade de objetivar procedimentos internos, conferindo-lhes melhor adequação aos princípios do planejamento, eficiência e transparência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, nos termos do art. 21 e do art. 22, do Regimento Interno, Resolução n.º 02/2012, tece considerações e determina:

CONSIDERANDOS:

1 - Tendo em vista os **problemas operacionais** advindos com o recesso e parcial paralisação das atividades do Legislativo por conta da situação relativa ao COVID-19;

2 - Tendo em vista a **necessidade de conferir maior agilidade aos trâmites internos**, em vista das dificuldades operacionais acima, o que inclui pagamentos de despesas de remuneração/vencimentos/subsídios **por meio de cheques**;

3 – Considerando também a dificuldade operacional de manejo do **pagamento adiantado de férias**, conforme legislação própria municipal;

4 – Considerando também a necessidade conferir **transparência de informações no site da Edilidade**, pertinente a gastos/despesas do Legislativo, mormente em época de gastos excepcionais decorrentes



Câmara da Estância de Atibaia

da decretação do estado de calamidade, por meio do Decreto nº 9.143/2020, de 31 de março de 2020.

DECIDE:

Art. 1º. Os pagamentos de remunerações/vencimentos/subsídios por meio de cheques deverá ser substituído por depósito em conta.

Par. ún. Cumpre aos beneficiários informar à Divisão de Recursos Humanos a conta para depósito, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, até o dia 27 de abril de 2020, prazo após o qual o valor devido permanecerá retido pela Edilidade, até que haja a informação para efetivação daquele (depósito).

Art. 2º. Os pagamentos de férias ocorrerão até o prazo estipulado no art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo coincidir com a época própria de gozo, a fim de melhor atender ao princípio do planejamento da despesa pública.

Art. 3º. As informações relativas a transparência no site da Edilidade passarão por aprimoramento, a fim de conferir maior amplitude a esse princípio da administração pública, especialmente no que tange à composição de remuneração funcional.

Par. ún. Tendo em vista as dificuldades operacionais para dar cumprimento à corrente disposição, a programação para tanto será estabelecida pela Divisão de Recursos Humanos, sendo posteriormente informada à Presidência.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO

ATO DA MESA DIRETIVA N° 06/2020
DE 14 de Abril de 2020

Dispõe sobre:

- (a) a inserção de dados no sistema AUDESP, com observação de prazos;
- (b) a inserção de dados no site da Edilidade, de forma a conferir transparência às rotinas;
- (c) a avaliação de desempenho prevista na Resolução nº 05/2012, com o objetivo de conferir eficiência e melhor controle do

desempenho funcional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, nos termos do art. 21 e do art. 22, VII e VIII, do Regimento Interno, Resolução nº 02/2012, tece considerações e determina:

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de dados no sistema AUDESP de forma tempestiva, com o necessário acompanhamento dos protocolos de documentos, bem como de sua correção e aceitação pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedimento que deve ser acompanhamento pelos funcionários responsáveis, assim incumbidos conforme cadastro no próprio sistema, a fim de evitar sanções e permitir a devida transparência das rotinas internas;

CONSIDERANDO a necessidade de haver meios de avaliação da eficiência no manejo do sistema AUDESP, bem como do correto cumprimento de obrigações/deveres que fazem parte das atribuições dos funcionários do Legislativo, sendo necessário aprimorar a forma de acompanhamento e avaliação dos resultados produzidos pelos funcionários da Edilidade, em especial, a avaliação prevista na Resolução nº 05/2012, com os propósitos da Resolução nº 04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e atualização às informações presentes no site da Edilidade, facilitando as atividades de acompanhamento das rotinas e a atividade de fiscalização externa.

DECIDE:

Art. 1º. Os responsáveis pela inserção e atualização de dados nos sistema AUDESP deverão atentar-se aos prazos, bem como à adequação e final aceitação das informações introduzidas, garantido o acompanhamento total do procedimento.

§ 1º Caso haja rejeição dos dados inseridos, deverá haver sua correção e acompanhamento, até final normalização da situação pendente;

§ 2º Caso haja problemas técnicos na aceitação de dados, deverá haver o devido registro, com o armazenamento da reclamação junto ao sistema AUDESP;

§ 3º O descumprimento dos deveres acima que acarrete sanções à Edilidade, desde que haja culpa do responsável, deverão ser assumidas pelo funcionário faltoso;

§ 4º O correto cumprimento das disposições acima será fator de avaliação no rendimento funcional prevista na Resolução nº 05/2012, nos quesitos pertinentes às dimensões “institucional” e “individual”.

Art. 2º. As informações pertinentes às atividades da Câmara Municipal deverão ser introduzidas no site oficial, o qual deverá ser atualizado em tempo real ou em interstício próximo a essa meta, nos campos próprios ali existentes, sem prejuízo do devido arquivamento nos livros e registros próprios existentes em cada Departamento.

Art.3º. A fim de conferir melhor eficiência e correção de procedimentos



Câmara da Estância de Atibaia

internos, aprimorando as atividades da Casa, a avaliação tratada na Resolução n.º 05/2012 deverá ser dividida em avaliações parciais, com periodicidade no máximo semestral, compondo o resultado de todos um relatório anual final.

§ 1º O uso de avaliações parciais permite maior eficiência, pois o registro de eventuais pontos a serem corrigidos ocorrerá de modo a garantir ao funcionário tempo hábil para adequar sua conduta antes da avaliação final consolidada;

§ 2º Caso eventualmente não haja Chefia constituída para avaliação de subalternos, a avaliação será procedida pela Diretoria Institucional;

§ 3º As avaliações deverão ser fundamentadas, com o acompanhamento de informações e documentos que a embasem, na forma de um relatório, que seguirá acostado ao formulário da resolução n.º 05/2012;

§ 4º As avaliações têm a importante função de garantir eficiência ao serviço público, motivo pelo qual o seu uso deve ser uma das metas prioritárias de cada Departamento, independente do seu uso para as promoções e progressões previstas na Resolução n.º 04/2012.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, sem prejuízo da aplicação de outras disposições normativas que já contenham teor semelhante.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 16.04.2020.

1. PROJETO DE LEI N.º 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça – falta de documentos.**

2. PROJETO DE LEI N.º 62/19, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N.º 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N.º 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI N.º 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N.º 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N.º 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N.º 04/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI N.º 05/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N.º 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N.º 07/2020, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI N.º 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

Câmara da Estância de Atibaia

13. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

14. PROJETO DE LEI N° 10/20, de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco Gouvêa a atual Rua Elizeu Corradini, no Bairro do Jardim Ipê neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

15. PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 10.03.2020 a **EMENDA n° 01/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão; **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal através do Ofício n° 42/2020.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m², lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas,

mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Entrou na Sessão do dia 19.11.19; Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; **Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.**

28. VETO N° 01/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. Foi colocado em votação ao soberano Plenário, se o voto estaria vencido ou não, assim como a sua retirada da pauta, e que a data inicial do trâmite seria 12.03.2020. **Colocado em votação o Plenário votou por unanimidade a retirada da pauta da Sessão Ordinária do dia 17.03.2020 e que a data inicio do prazo de tramitação no Poder Legislativo seria 12.03.2020.** --





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBDE-B955-3BF3-C0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 17/04/2020 20:22:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DBDE-B955-3BF3-C0AD>